

Objetivo:

Estabelecer o Procedimento Interno no CETEC para o Preenchimento, Entrega e Avaliação dos Planos Individuais de Trabalho (PIT's) e Relatórios Individuais de Trabalho (RIT's) dos Docentes, no contexto da pandemia da Covid-19.

Regimentos:

1. Resolução CONSUNI Nº 005/2016: Regulamenta os regimes de trabalho e atividades dos servidores docentes do ensino superior, no âmbito desta Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
https://ufrb.edu.br/soc/components/com_chronoforms5/chronoforms/uploads/documento/20161207105413_Resolucao_CONSUNI_005_2016.pdf
2. Resolução CONSUNI Nº 002/2021: Estabelece orientações em relação ao preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos (as) servidores(as) docentes da UFRB, no contexto da pandemia da Covid-19 e dá outras providências (Revoga a Resolução 001/2021).
[Resolução CONSUNI 002 2021 3 1 \(ufrb.edu.br\)](https://ufrb.edu.br/Resolucao_CONSUNI_002_2021_3_1)
3. Resolução CONSUNI Nº 003/2020: Dispõe sobre a regulamentação da distribuição da Carga Horária de Ensino, Pesquisa e Extensão durante o período de suspensão das atividades presenciais por ocasião da pandemia causada pela COVID-19.
[RESOLUÇÃO CONSUNI 003 2020 \(ufrb.edu.br\)](https://ufrb.edu.br/RESOLUCAO_CONSUNI_003_2020)

Prazos para Entregas:

PIT Semestre 2020.1	Até dia 22/05/2021 .
PIT Semestre 2020.2	Até dia 28/06/2021 .
Demais PIT's	Devem estar disponíveis à comunidade universitária até o primeiro dia letivo de cada semestre.

RIT Ano Civil 2020	Até dia 06/06/2021 .
Demais RIT's	Devem estar disponíveis à comunidade universitária até 60 (sessenta dias após o término do ano letivo).

Documentos/ Preenchimentos:

Orientação Gerais de Preenchimento de PIT 2020.1 e 2020.2:

1. A carga horária total tem que estar de acordo com o regime de trabalho (20h, 40h ou DE) não podendo ser nem menor ou maior.
2. Para o preenchimento da carga horária seguir a distribuição de carga horária por atividade que consta na Resolução CONSUNI Nº 005/2016.
[Formas de distribuição carga horaria docente \(ufrb.edu.br\)](https://ufrb.edu.br/Formas_de_distribui%C3%A7%C3%A3o_carga_horaria_docente)
3. Caso o professor não apresente a carga horária suficiente deve urgentemente propor atividades de pesquisa e/ou extensão e já constar no PIT.
4. Caso o professor exceda a carga horária, verificar a possibilidade de remanejamento de carga horária de atividades de pesquisa e/ou extensão para os próximos semestres.
5. Atentar para os requisitos mínimos para as atividades de ensino.
6. Considerar ao preenchimento o Artigo 3º com seus parágrafos de 1º e 5º da Resolução CONSUNI 002/2021.
7. O PIT deverá ser preenchido, opcionalmente, nos seguintes formatos (basta o preenchimento de um dos formatos):
 - I - eletronicamente, na plataforma disponível no Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA).
 - II - através do preenchimento do Formulário constante no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 005/2016, este deve ser salvo em formato PDF e tramitado de maneira eletrônica pelo Sistema Integrado de Administração (SIPAC).

Formulário PIT para preenchimento via SIPAC:

PDF: https://www.ufrb.edu.br/cetec/imagens/documentos/PIT_e_RIT/PIT_modelo_resolucao_005-2016.pdf

WORD: https://www.ufrb.edu.br/cetec/imagens/documentos/PIT_e_RIT/PIT_modelo_resolucao_005-2016.doc

Orientação Gerais de Preenchimento de RIT (referente ao ano 2020):

1. Preencher com a descrição das atividades e produções acadêmicas realizadas no ano civil 2020.
2. Considerar ao preenchimento o Artigo 2º da Resolução CONSUNI 002/2021 com seus os parágrafos 1º ao 6º.
3. O preenchimento do RIT somente será através do preenchimento do Formulário constante no Anexo II da Resolução CONSUNI nº 005/2016. Neste caso, uma vez preenchido o Formulário, este deve ser salvo em formato PDF e tramitado de maneira eletrônica pelo Sistema Integrado de Administração (SIPAC).

Formulário RIT para Preenchimento via SIPAC:

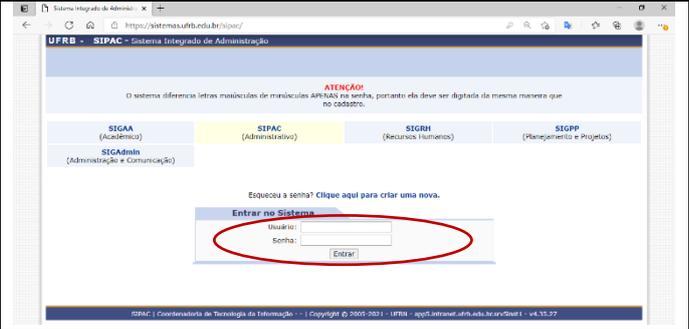
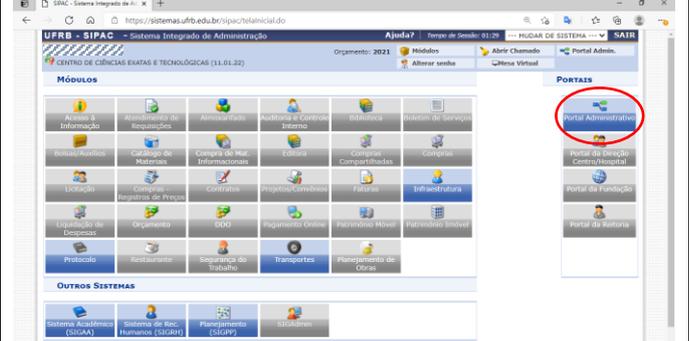
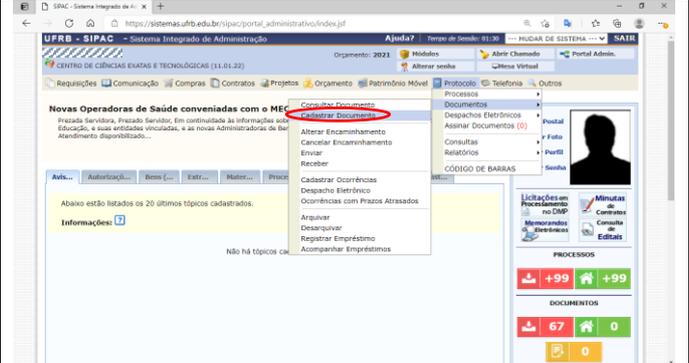
PDF: https://www.ufrb.edu.br/cetec/images/documentos/PIT_e_RIT/RIT_modelo_resoluco_005-2016.pdf

WORD: https://www.ufrb.edu.br/cetec/images/documentos/PIT_e_RIT/RIT_modelo_resoluco_005-2016.doc

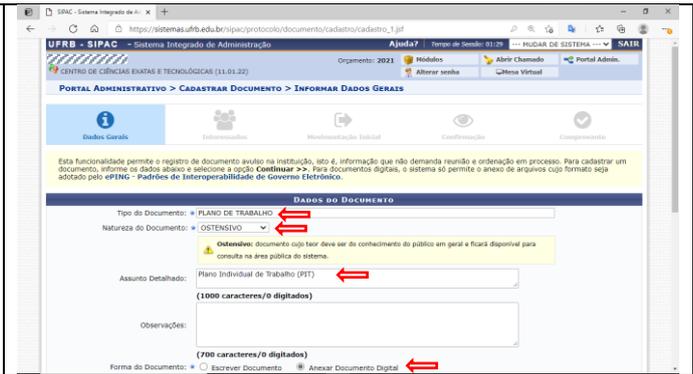
Entrega de PIT ou RIT via SIPAC:

Formulário do PIT ou RIT, preenchido corretamente conforme Resolução 005/2016 e salvo em PDF. O Documento tramitará de maneira eletrônica, pelo Sistema Integrado de Administração (SIPAC).

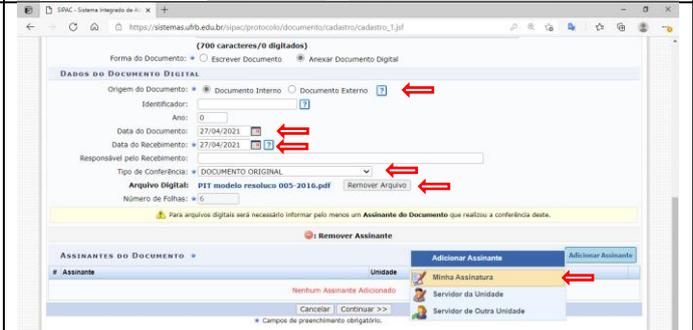
Passos para cadastro de documentos eletrônicos no SIPAC:

<p>1. Acessar o sistema, https://sistemas.ufrb.edu.br/sipac/, e fazer o login (mesmo usuário e senha da rede UFRB);</p>	
<p>2. Clica em <u>Portal Administrativo</u>;</p>	
<p>3. Seleciona Protocolo > Documentos > Cadastrar Documentos;</p>	

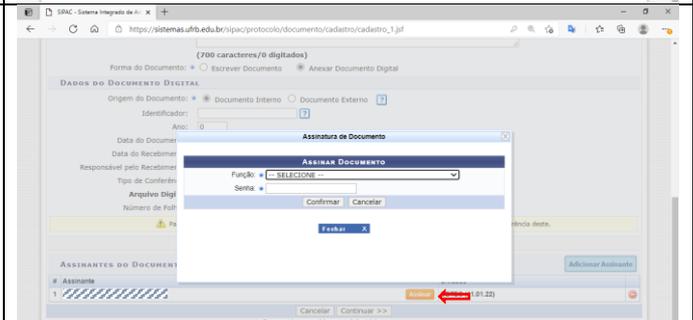
4. Em Cadastrar Documentos, preenche:
4.1. Tipo do Documento: (o sistema oferece as opções) DIGITAR "PLANO DE TRABALHO" (Para PIT) ou "RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE" (Para RIT);
4.2. Natureza do Documento: OSTENSIVO;
4.3. Assunto Detalhado: Plano Individual de Trabalho (PIT) ou Relatório Individual de Trabalho (RIT);
4.4. Forma do Documento: Selecciona > Anexar Documento Digital;



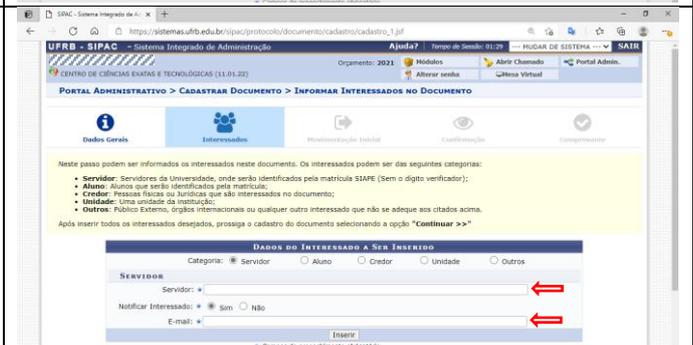
4.5. Preencher campos obrigatórios (sinalizados com asteriscos): Documento Interno; Data do Documento; Data do Recebimento; Tipo de Conferência (Documento Original); ARQUIVO DIGITAL (selecciona o arquivo - em PDF); NÚMERO DE FOLHAS (o sistema lê automaticamente a quantidade de páginas do arquivo após carregá-lo);
4.6. Adicionar assinante - Seleccionar MINHA ASSINATURA



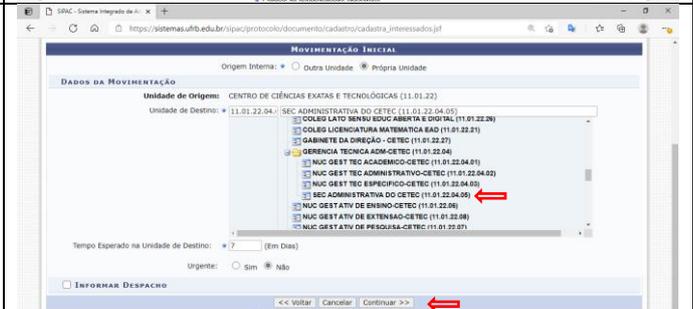
4.7. Clicar em Assinar, confirmando sua função e senha; Posteriormente Clica em Continuar;



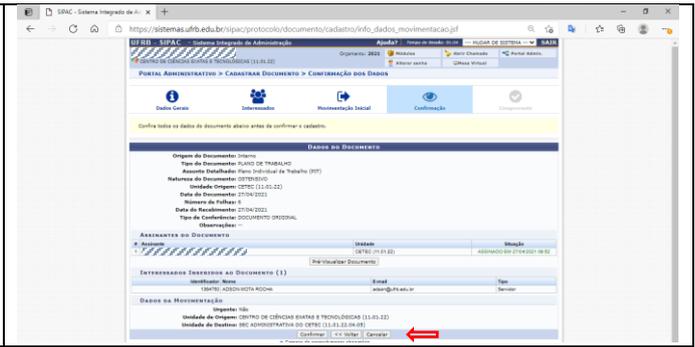
4.8. Coloca SERVIDOR e E-MAIL, clica em INSERIR; Posteriormente Clica em CONTINUAR;



4.9. Selecciona (+) UFRB > (+) REITORIA > (+) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS > (+) GERENCIA TECNICA ADM-CETEC > SEC SEC ADMINISTRATIVA DO CETEC (11.01.22.04.05);
4.10. Clica em CONTINUAR;



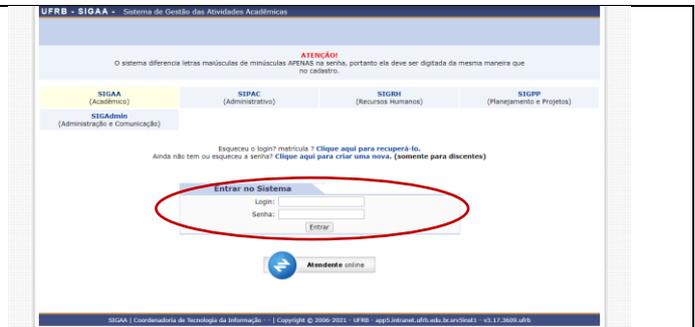
- 4.11. Confere todos os dados do documento antes de confirmar o cadastro;
- 4.12. Clica em CONFIRMAR;



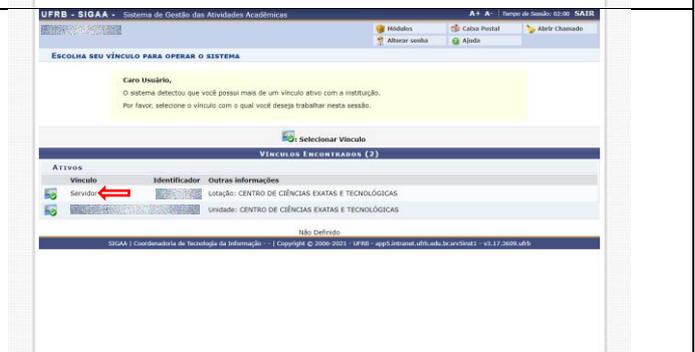
Entrega de PIT via SIGAA:

Passos para cadastro de documentos eletrônicos no SIPAC:

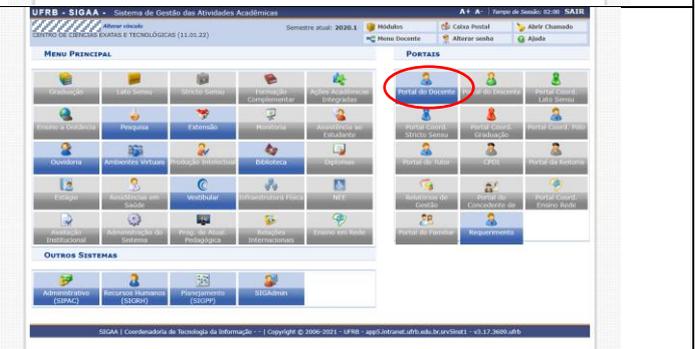
1. Acessar o sistema, <https://sistemas.ufrb.edu.br/sigaa/>, e fazer o login (mesmo usuário e senha da rede UFRB);



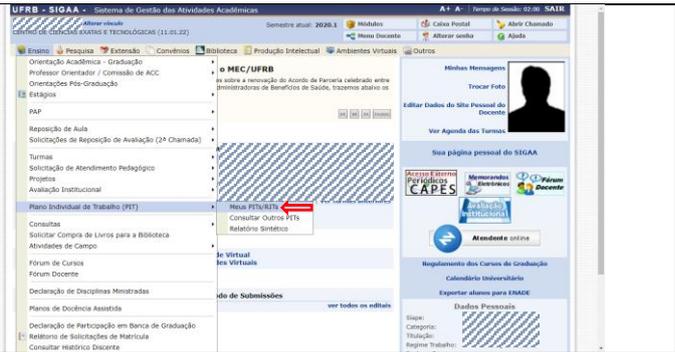
2. Clica em Servidor;



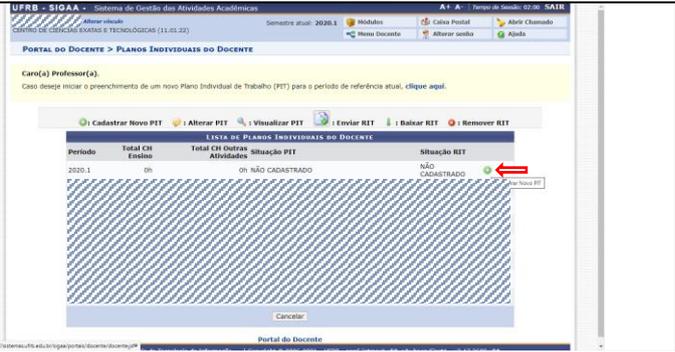
3. Clica em Portal do Docente;



4. Seleccionar Ensino > Plano Individual de Trabalho (PIT) > Meus PITs/RITs;



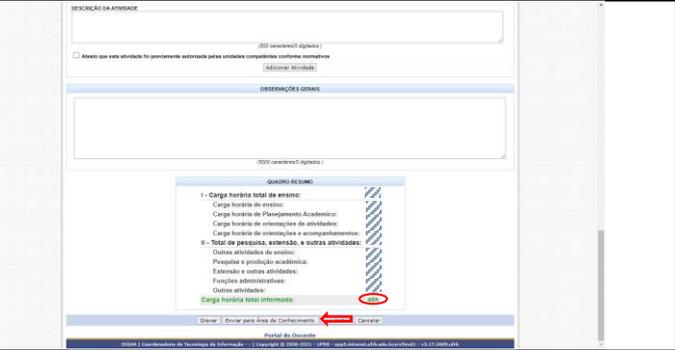
5. Clica em  para Cadastrar Novo PIT;



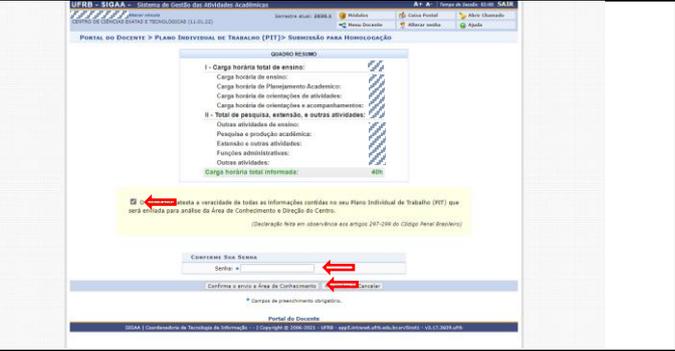
6. Faça o Preenchimento conforme orientações. Observar que serão necessários alguns ajustes no preenchimento das cargas horárias de Ensino, devido a excepcionalidade causada pela pandemia do Covid-19. Não esquecer de seleccionar a Área de Conhecimento;



7. Confira se o Quadro Resumido está corretamente a distribuição das Cargas Horárias.
8. Confirmando o total de carga horária (20 ou 40h).
9. Clica em Gravar e, posteriormente, Enviar para a Área de Conhecimento.



10. Confirmação final:
a. Marque a caixa que atesta a veracidade de todas as informações;
b. Digite a sua Senha;
c. Clica em Confirma ou envio para a Área de Conhecimento;



11. FIM

Avaliação:

Formulário PIT:

1. A avaliação se dará somente pela verificação do preenchimento conforme as Orientações de Preenchimento do PIT constando neste documento.
2. No caso da Entrega via SIGAA, a Área de Conhecimento basta verificar a entrega e carga horária total, homologando com envio a direção.
3. A homologação se dará pelo portal da transparência do Docente no SIGAA.
4. Posteriormente serão arquivados junto a SECAD-CETEC para posterior análise junto ao RIT 2021.

Formulário RIT:

1. Os RITs serão encaminhados às devidas áreas de conhecimentos para emissão de parecer, conforme Parágrafo 1º do Artigo 16 da Resolução CONSUNI 005/2016.
2. Uma vez que ainda não tem estabelecido uma Regulação Específica para a Avaliação, conforme Parágrafo 1º do Artigo 16 da Resolução CONSUNI 005/2016, sugerimos somente confirmação de entrega do RIT as atividades docentes estejam de acordo com o seu Regime de Trabalho.
3. Os RITs, junto com os pareceres, deverão ser apreciados pela plenária do Conselho Diretor.